

ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO a se deslocar desta Capital a Recife/PE, no dia 3/8/2018, a fim de participar, na qualidade de examinadora, de defesa pública de dissertação de Mestrado, na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de agosto de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6783/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos do Procedimento Investigatório Criminal registrado no SIMP nº 000024-009/2017,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no feito sob o SIMP nº 000024-009/2017 e tomar as providências que entender cabíveis, inclusive instauração de procedimento investigatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6784/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão desta Procuradoria-geral de Justiça em sede de conflito negativo de atribuições suscitado pela 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, tendo por suscitada a Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, no qual se decidiu que as atribuições persecutórias para os crimes contra a ordem tributária seriam, em qualquer caso e hipótese, dos dois Promotores de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária de Belém (Notícia de Fato nº 000694-101/2017), nos termos do art. 7º, da Resolução nº 20/2013-CPJ, de 24/10/2013 (com Redação dada pela Resolução nº 010/2016-cnj, de 10/08/2016);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 270/2018-MP/PJCCOT, datado de 06/06/2018, assinado conjuntamente pelos 1º e 2º Promotores de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, respectivamente, Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid e Dra. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO, por fim, a iminência da prescrição da pretensão punitiva do Estado para os referidos delitos e o irreparável dano produzido ao erário estadual caso isso ocorra,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça substituta CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, em exercício perante a 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, para atuação emergencial em crimes contra a Ordem Tributária, devendo oficiar nas audiências de instrução e julgamento, permanecendo a atribuição das Promotorias de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária de Belém para produção de peças processuais (a exceção das petições referentes aos recursos de apelação), tendo em vista a capacitação técnica e o conhecimento especializado que possuem na matéria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 360284

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2018/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no Art. 2º, §4º, da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07 e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007/2018-MP/PJJ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Joana de Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 017/2018-MP/PJJ.

Acompanhado: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Câmara Municipal de Jacareacanga.

Assunto: Acompanhar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Condutas firmados entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Câmara Municipal de Jacareacanga

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

Protocolo: 360901

PORTARIA Nº. 022/2018-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 06/09/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa a apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias à SUSPENSÃO do processo licitatório nº 1.133.733/2017.

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 001934-094/2018

Protocolo: 360512

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000143-139/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua 22 de Março, atrás da Spazzio, bairro Centro, Concórdia do Pará - Pará.

Portaria nº 002/2018-MP/PJCP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: investigar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios e respectivos contratos que tem por objeto o transporte escolar do Município de Concórdia do Pará, nos anos de 2017 e 2018.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 360409

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 014/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000030-808/2016**, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

PORTARIA Nº 021/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Município de Altamira, Norte Energia.

Assunto: Promover a ampla apuração e eventuais responsabilidades acerca do despejo irregular de detritos sanitários da rede de saneamento construída pela Norte Energia, e escoamento de água pluvial através de estrutura construída pelo Município, no imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Independente II, em Altamira, ante a possibilidade de contaminação da água dos poços das adjacências.

Altamira/PA, 13 de abril de 2018.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça

Protocolo: 360310

PORTARIA Nº. 009/2018-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 20/07/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa apurar as irregularidades acerca da inexistência da empresa SAM ÓLEOS E GORDURAS DA AMAZÔNIA EIRELI, localizada no município de Santa Izabel do Pará.

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 000111-151/2018

Protocolo: 360714

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018-MP/2ªPJM

O Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Marituba, Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, com fundamento no artigo 79, § 3º da Lei nº 13.146/15, na Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, nos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 7.853/1989, Lei 10.098/2000, na Lei 13.146/2015 e nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.625/1993, decide instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de promover a apuração dos fatos envolvendo violação do direito ao transporte coletivo urbano com acessibilidade no município de Marituba.

Protocolo: 360718

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2018-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2018-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 09/2018-MP/1ªPJI

Investigados: Prefeitura do Município de Itaituba

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar a construção do espaço destinado ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, no Município de Itaituba.

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça

Protocolo: 360726

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, **COMUNICA** ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes**, no dia **12 de setembro de 2018**, com início às **10h**, na Sede da Igreja Quadrangular, localizada na Rua Lídia Dorotéia Tavares s/n, bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA.

A Audiência Pública tem os seguintes objetivos: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o combate à exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes na Região do Marajó; Conscientizar a população local acerca da importância da erradicação à prostituição infantil, criar ações multissetoriais de fortalecimento das políticas públicas para proteção à infância e juventude, bem como incentivar a fiscalização dos serviços de atenção e promoção aos direitos fundamentais e ao bem estar de crianças e adolescentes; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de São Sebastião da Boa Vista.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista, que determinará o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJSSBV.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

SSBV/ PA, 06 de setembro de 2018.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 360798

A V I S O Nº 19/2018-MP/CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os membros que, conforme o Provimento nº 02/2013 - MP/CGMP, publicado no DOE do dia 18.11.13, o prazo para o envio do trabalho jurídico para concorrer ao Diploma de Honra ao Mérito de 2018, encerrará no dia 31/10/2018.

Belém (PA), 06 de setembro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 360693

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 002/2018

MP-2PJ-MA/PC/HU-BEL e MPF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM e por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PRODURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição